



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 19/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2024

Dispõe sobre denominação de 'Cauã Rian Campos de Paula e Mateus Oliveira Santos' a uma área pública e dá outras providências

Projeto de Lei nº 287/2023, do Edil Antonio Carlos Silvano Júnior

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada 'Cauã Rian Campos de Paula e Mateus Oliveira Santos' a área pública localizada na Rua José Antônio Leme", no Loteamento Parque São Bento, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Área de Lazer dos meninos Cauã & Mateus".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003100320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 20/03/2024 16:44

Checksum: **D7EED6EC89A7E3BA6270771960F29B22CBA16C5BACB2EB0C0DBF41515AD975C2**

